



2016/2325(INI)

9.6.2017

PARECER

da Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma Estratégia Espacial para a Europa
(2016/2325(INI))

Relatora: Evelyne Gebhardt

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a Comissão, na sua Comunicação intitulada «Uma Estratégia Espacial para a Europa» chama a atenção para o facto de que a indústria espacial europeia se está a tornar cada vez mais parte integrante da cadeia de valor global e que tem estado a desenvolver produtos e serviços inovadores, nomeadamente no domínio dos produtos da Internet das Coisas, que se revestem de grande importância inclusivamente para empresas que não operam no setor espacial e que podem ser explorados pelos consumidores;
- B. Considerando que o espaço não constitui um custo para o cidadão europeu, mas sim um investimento, e que uma estratégia espacial ambiciosa por parte da UE pode assegurar a autonomia da Europa e o seu posicionamento no domínio estratégico do espaço, estimulando também o crescimento, a competitividade e a criação de emprego no domínio da produção a operações espaciais e serviços a jusante;
 - 1. Insta a Comissão a incentivar a competitividade e a inovação do setor espacial através de fórmulas que assentem não só nos fundos estruturais e de investimento, mas também no setor privado, nos domínios em que a sua participação seja importante; salienta que deve ser promovida uma investigação ambiciosa no domínio espacial através de uma abordagem generosa e pró-ativa que tenha em consideração o facto de que assegurar infraestruturas e serviços a longo prazo é essencial para a criação de um clima de investimento positivo no setor a jusante e que também procure vias, financeiras e não financeiras, de prestação de apoio a atividades de investigação no domínio da ciência aplicada e atinente à indústria, bem como à investigação de base neste domínio, que tem uma influência direta sobre a técnica aplicada e proporciona ao setor mão de obra altamente qualificada - o fator de inovação mais importante;
 - 2. Solicita à Comissão que analise o funcionamento do mercado relacionado com o espaço, tanto no setor dos lançadores e dos recursos espaciais, como a nível dos serviços que os utilizam; insta a Comissão a assegurar que o quadro seja adequado a uma abordagem competitiva, que incentive os fornecedores europeus a visarem outros mercados;
 - 3. Sublinha que a utilização dos resultados da investigação pública no domínio das tecnologias espaciais por parte de toda a sociedade tem potencial para fornecer soluções competitivas e transversais para as diferentes prioridades políticas fundamentais da UE, contribuindo, assim, para a agregação e a coerência das soluções propostas, especialmente nos domínios das alterações climáticas, da gestão sustentável dos recursos, da migração e do controlo das fronteiras, da interligação das pessoas de regiões isoladas da União, bem como da necessidade de uma conectividade ininterrupta nas futuras redes 5G;
 - 4. Insta a Comissão a assegurar o financiamento adequado e a definir metas e medidas viáveis para uma comercialização dos programas EGNOS, Galileo e Copernicus e a apoiar o desenvolvimento de aplicações que explorem o potencial dos dados espaciais e dos serviços a jusante, a fim de promover a criação de um mercado único integrado e unificado neste setor, atendendo sobretudo a que o potencial das soluções espaciais não foi ainda totalmente explorado e é necessário estabelecer uma melhor ligação entre o setor

espacial e as outras políticas e domínios económicos ao nível da UE e dos Estados-Membros; salienta, neste contexto, que a utilização da tecnologia espacial tem potencial para promover o crescimento e o emprego;

5. Exorta a Comissão a incentivar o desenvolvimento de tecnologias de lançamento alternativas e a inclusão de princípios de conceção ecológica em todos os lançadores e recursos espaciais;
6. Constata que todos os sistemas espaciais assentam em tecnologias da informação que têm estado cada vez mais expostas a ataques não autorizados ao software, o que pode pôr seriamente em causa a fiabilidade dos dados, incluindo imagens de satélite, informações sobre a localização geográfica e comunicações por satélite;
7. Insta, por conseguinte, a Comissão a colaborar com a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os Estados-Membros que são igualmente signatários do Tratado do Espaço, de 1967, e da correspondente Convenção sobre a Responsabilidade Civil, a promover os princípios internacionais de comportamento responsável no espaço, tendo por base o reconhecimento de que o espaço é património comum da humanidade, e a envidar esforços no sentido da aceitação universal do Tratado do Espaço Exterior e do Tratado da Lua, no âmbito do quadro das Nações Unidas e de outros fóruns multilaterais apropriados;
8. Sublinha a necessidade urgente de colmatar a lacuna constante do artigo 2.º da Convenção sobre a Responsabilidade Civil e de assegurar que os países que permitam, financiem, fomentem ou incitem ataques cibernéticos a sistemas espaciais sejam diretamente responsabilizados; salienta que os países que não respeitarem esta obrigação devem poder ser responsabilizados nos termos do artigo VI do Tratado do Espaço Exterior;
9. Insta todos os Estados-Membros a assegurarem a utilização extensiva de encriptação forte em todos os recursos espaciais e instalações terrestres e a adotarem todas as medidas no sentido de garantir a segurança das comunicações e a robustez das infraestruturas;
10. Constata que a utilização económica de satélites ou de sistemas de teledeteção se insere na realidade hodierna e gerou benefícios significativos para a sociedade;
11. Sublinha a necessidade de assegurar que a comercialização de sistemas de teledeteção traga benefícios tanto para os consumidores como para as empresas, nomeadamente as PME, na UE; salienta, além disso, que, atendendo à necessidade de assegurar o bom funcionamento do mercado interno e de promover a segurança, a proteção e o desenvolvimento económico das atividades espaciais, é necessário introduzir regras uniformes para evitar que normas divergentes criem distorções de concorrência desigual no mercado interno ou diferentes ameaças para a segurança; solicita a criação de um quadro jurídico com regras uniformes que permita que os dados obtidos através de sistemas de teledeteção estejam disponíveis no mercado interno para fins de reutilização em processos que criem valor acrescentado e que proteja o acesso não autorizado a esses dados.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	8.6.2017
Resultado da votação final	+: 29 -: 2 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Dita Charanzová, Carlos Coelho, Anna Maria Corazza Bildt, Daniel Dalton, Nicola Danti, Evelyne Gebhardt, Sergio Gutiérrez Prieto, Robert Jarosław Iwaszkiewicz, Liisa Jaakonsaari, Antonio López-Istúriz White, Morten Løkkegaard, Jiří Pospíšil, Virginie Rozière, Christel Schaldemose, Olga Sehnalová, Igor Šoltes, Ivan Štefanec, Catherine Stihler, Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Mylène Troszczynski, Anneleen Van Bossuyt
Suplentes presentes no momento da votação final	Lucy Anderson, Pascal Arimont, Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, Kaja Kallas, Julia Reda, Marc Tarabella, Lambert van Nistelrooij, Sabine Verheyen
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Georges Bach, Peter Jahr, Markus Pieper

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

29	+
ALDE	Dita Charanzová, Kaja Kallas, Morten Løkkegaard
ECR	Daniel Dalton, Anneleen Van Bossuyt
ENF	Mylène Troszczynski
PPE	Pascal Arimont, Georges Bach, Carlos Coelho, Anna Maria Corazza Bildt, Peter Jahr, Antonio López-Istúriz White, Jiří Pospíšil, Ivan Štefanec, Róza Gräfin von Thun und Hohenstein, Lambert van Nistelrooij
S&D	Lucy Anderson, Nicola Danti, Evelyne Gebhardt, Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, Sergio Gutiérrez Prieto, Liisa Jaakonsaari, Virginie Rozière, Christel Schaldemose, Olga Sehnalová, Catherine Stihler, Marc Tarabella
VERTS/ALE	Julia Reda, Igor Šoltes

2	-
PPE	Markus Pieper, Sabine Verheyen

1	0
EFDD	Robert Jarosław Iwaszkiewicz

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : a favor

- : contra

0 : abstenções